



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Protocolo de Apoio a Atividade Pontual “IV” Trail Coração do Ribatejo

ENTRE:

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA, pessoa coletiva n.º 501 305 564, com sede na Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca, distrito de Santarém, concelho de Chamusca, telefone número 249769100, fax número 249760211, com endereço de *email* geral@cm-chamusca.pt, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado*, com poderes para o ato, como Primeiro Outorgante;

E

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CHAMUSCA TRAIL, pessoa coletiva n.º 517 657 503, com sede na Avenida Gago Coutinho, n.º 9 R/C, 2140-053 Chamusca, distrito de Santarém, concelho de Chamusca, com endereço de *email* adchamuscatrail@gmail.com, representado pelo Exmo. Sr. Tesoureiro da Direção João Miguel de Almeida Cruz, com poderes para o ato, como Segundo Outorgante.

Cláusula n.º 1

Objeto

Pelo presente protocolo o Município da Chamusca apoiará financeiramente a Associação Desportiva Chamusca Trail no pagamento das despesas inerentes à organização do “IV” Trail Coração do Ribatejo”, que decorrerá no dia 04 de maio de 2025.

Cláusula n.º 2

Obrigações do Primeiro Outorgante

É da responsabilidade do Primeiro Outorgante:

- a) transferir o valor do apoio até ao montante máximo de 6.250,00€ (seis mil, duzentos e cinquenta euros) para pagamento de despesas, nomeadamente:
1. gratificados (GNR e Bombeiros);
 2. licenciamento da atividade;
 3. equipamentos, materiais e serviços;
 4. seguro de responsabilidade civil.



- b) O apoio logístico para a realização da atividade, mediante disponibilidade do município e devida formalização na Plataforma de Benefícios Públicos.
- c) Colaborar na divulgação do evento;

Cláusula n.º 3

Obrigações do Segundo Outorgante

É da responsabilidade do Segundo Outorgante:

- a) Aplicar o apoio ao fim a que se destina;
- b) Garantir o devido licenciamento e que a atividade cumpre todos os requisitos legais em vigor;
- c) Usar o logotipo do Município da Chamusca na publicitação do evento;
- d) Zelar pelos equipamentos disponibilizados pelo município e por aqueles que se encontrem localizados nos diversos percursos;
- e) Assegurar o bom funcionamento das atividades, cumprindo os horários definidos;
- f) Assegurar a limpeza dos percursos incluindo toda a sinalética colocada para o efeito;
- g) Entregar um relatório de execução/contas até 60 dias subsequentes à atividade;
- h) Ter regularizada a sua situação financeira perante a Câmara Municipal, Autoridade Tributária e Segurança Social;
- i) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **Primeiro Outorgante**.

Cláusula n.º 4

Pagamento

O pagamento será efetuado mediante a entrega do devido documento contabilístico e apresentação dos documentos justificativos das despesas referidas na alínea a) da Cláusula n.º 2.

Cláusula n.º 5

Vigência

O presente protocolo produz efeitos para o evento “IV Trail Coração do Ribatejo”, a realizar nos dias 3 de maio de 2025 a 05 de maio de 2025.



Cláusula n.º 6

Área de Atribuição

O presente protocolo destina-se à área dos tempos livres e desporto, de acordo com a alínea f) do número 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Cláusula n.º 7

Legislação

1. O presente protocolo é celebrado no âmbito da legislação aplicável, nomeadamente, alínea o) e u) do número 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
2. O presente protocolo está ao abrigo dos dispositivos legais e regulamentares em vigor.

Cláusula n.º 8

Revisão

Poderá haver lugar à revisão do protocolo, quando se verifique a existência de erro nos pressupostos que estiveram na base da celebração do mesmo ou por alteração superveniente das circunstâncias, sem prejuízo de as partes acordarem livremente na alteração do presente protocolo.

Cláusula n.º 9

Dúvidas interpretativas

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste protocolo serão resolvidas pelo **Primeiro Outorgante**, ouvido o **Segundo Outorgante**.

Chamusca, 01 de Abril de 2025



Os Outorgantes,

O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of vertical, wavy lines, positioned above a horizontal line.

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

O Tesoureiro da Associação Desportiva Chamusca Trail

A handwritten signature in blue ink, featuring a stylized 'J' and 'M', positioned above a horizontal line.

(João Miguel de Almeida Cruz)